



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018

De iniciativa da Vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves o projeto epigrafado que “*Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jardel Lopes.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jardel Lopes.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor Jardel Lopes.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

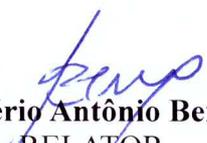
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR